



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 43/2016

Processo nº 29/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17 10 2016

ÀS 13:45 Horas

Ass.: *ry*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereadores, VALDECIR RUBBO (PTB) e LEOPOLDO BENATTI (RAQUETE), Líder da Bancada do PTB, juntamente com os demais Vereadores e Vereadoras, também ao final firmatários, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO TRADICIONALISTA ÁLVARO MACHADO DE MESQUITA**.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear o Tradicionalista Professor **ÁLVARO MACHADO DE MESQUITA**, com o "**Título de Cidadão de Bento Gonçalves**", reconhecendo os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese.

O tradicionalista, professor **Álvaro Machado de Mesquita**, nascido em 25 de janeiro de 1939, é natural do Município de André da Rocha, Rio Grande do Sul. Formou-se professor de Estudos Sociais e Geografia, em Passo Fundo. Em seguida, fez sua Pós-Graduação em Ecologia, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Durante sua experiência docente, atuou em várias unidades de ensino da região da Serra Gaúcha. Em Bento Gonçalves, atuou e comprometeu-se em diversas causas sociais, políticas e culturais em prol do Município.

É inegável a relevância dos serviços prestados para a comunidade bento-gonçalvese, acima de tudo, foi responsável por propagar a cultura tradicionalista além das fronteiras do Rio Grande Do Sul.

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com este ilustre cidadão que interage com a própria história do Município e pela relevante importância social, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO TRADICIONALISTA ÁLVARO MACHADO DE MESQUITA**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Marcio Roberto da Silva
Adv. Dr. Marcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico